



**PORTARIA Nº 194/2017, DE 14 DE JULHO DE 2017.**

*“Instaura processo administrativo para reconhecimento de dívida e nomeia a respectiva comissão”*

**FERNANDO JOSÉ PINTO, Prefeito Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 – que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando as despesas de competência do exercício anterior não empenhadas na época própria;

**RESOLVE**

Art. 1º. Instaura processo administrativo para reconhecimento de dívida não empenhada nos exercícios anteriores, conforme lista anexa e respectivos documentos.

Art. 2º. Fica constituída uma comissão para o respectivo procedimento administrativo de reconhecimento de dívida, composta dos seguintes servidores, **Agueda Batista Nogueira Mizael, Gracielly Barbosa de Lima Pinto, Luciane Cristina Silva Russo.**

Parágrafo único. Esta comissão tem como principais atribuições: a apuração e avaliação do montante da dívida, a indicação de dotação consignada no orçamento para a emissão das notas de empenho, a verificação da ordem cronológica dos créditos e o acompanhamento do processo administrativo em toda a sua totalidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Delfinópolis-MG, 14 de julho de 2017.

  
**Fernando José Pinto**  
**PREFEITO MUNICIPAL**